

A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM NA CONSTRUÇÃO EUROPEIA

Luís Sargento

Investigador do Observatório Político

A actual escassez de recursos na Europa eleva as questões alimentares à sua real dimensão. Assim, a Política Agrícola Comum europeia (PAC) continua uma área de investigação fundamental. Enquanto área de pesquisa com interesse para a ciência política, economia, finanças, ambiente e sustentabilidade presente desde os inícios da Comunidade Económica Europeia (CEE), tornou-se uma das áreas mais disputadas no seio das instituições europeias.

Quanto mais a CEE e a posterior União Europeia (UE) aumentavam em espaço geográfico, com a entrada de novos países, mais a PAC foi reformulada. O consenso nas tomadas de decisão também se tornou mais difícil de alcançar. Juntamente, com o equilíbrio institucional a sofrer constantes alterações ao longo das décadas, particularmente com o aumento dos poderes do Parlamento Europeu (PE), novos actores políticos entraram em cena multiplicando as opiniões e naturalmente afectando as decisões finais.

A realidade económica do pós Segunda guerra mundial exigia um renovado poder de produção, sustentabilidade, qualidade e número de reservas alimentícias. A estabilidade de preços dentro da CEE era um dos principais objectivos e também obstáculos da PAC.

Anos e anos de alterações de pequena ou maior dimensão na estrutura e aplicação da PAC, assim como o seu crescente ou decrescente impacto no orçamento comunitário serão neste estudo analisados em pormenor.

A legislação dirigida para a agricultura e, conseqüentemente, à alimentação, e às propostas de modificação genética, ou tratamento químico, traz à União problemas de ordem ética, científica, ambiental, agrícola, de saúde, de gestão do risco para o consumidor, de competitividade económica e do mercado interno¹. Desde os anos 80 a preocupação com o bem-estar dos cidadãos, a sua saúde assim como o correcto armazenamento e transporte de produtos

¹ Wallace, Helen; Pollack, Mark A.; Young Alasdair R.; (2010) *Policy-Making in the European Union*, Oxford, University Press.

alimentícios levaram a que a União desenvolvesse continuamente nova legislação de modo a garantir a melhor qualidade de vida dos seus cidadãos. Factores como os rótulos alimentares, registo nutricional, o uso ou a proibição de certas substâncias químicas foram alvos do seu estudo e posterior regulação.

Alterações no financiamento da PAC por parte do Orçamento Europeu forçam as indústrias e os trabalhadores a novos compromissos, novos sistemas de produção, importação e exportação, entre outros. Recentemente, o Comissário Europeu para a Agricultura e Desenvolvimento Rural Dacian Cioloș referiu: "At a time when many Member States' national budgets are being squeezed, I consider it vital to inform citizens how the aid from the Union's Common Agricultural Policy is being spent"².

Compreender e reestruturar a PAC de forma eficiente é algo vital nos tempos de crise que a UE vive actualmente pois a maior parte da área da UE é constituída por florestas, plantações e terrenos aráveis. Este estudo pretende assim ser apenas uma investigação descritiva sobre as principais questões necessárias para perceber a PAC útil a investigadores que queiram começar a tratar estes temas.

Revisão da literatura e principais problemáticas ao estudar a PAC

No que toca à revisão da literatura para além do estudo dos vários tratados europeus através de plataformas em rede, os estudos que maior relevo tiveram para esta investigação foram o de Berkeley Hill *Understanding the Common Agricultural Policy* de 2012³. Outros foram, por exemplo, estudos sobre o Parlamento Europeu e a evolução dos seus poderes de Corbett, Jacobs e Shackleton⁴. Ou relatórios da Comissão Europeia sobre finanças públicas na UE e os principais problemas orçamentais e financeiros na União⁵ para financiar os sectores agrícolas nacionais. Ou ainda literatura sobre o processo de decisão e a feitura de políticas nas mais variadas áreas da UE de Michelle Cini⁶.

Falar da PAC exige obrigatoriamente que se fale em economia.

A estruturação desta série de políticas pretendeu que os Estados protegessem a economia de competidores estrangeiros de modo a beneficiar os produtores

² Disponível em:

http://ec.europa.eu/commission_2010-2014/ciolos/headlines/news/2012/09/20120925_en.htm (02-12-2012).

³ Hill, Berkeley (2012) *Understanding the Common Agricultural Policy*, Oxfordshire, Earthscan.

⁴ Corbett, Richard; Jacobs, Francis; Shackleton, Michael; (2005), *The European Parliament*, London, John Harper Publishing.

⁵ European Commission, *European Union Public Finance* (2008) Luxembourg, Office for Official Publications of the European Communities.

⁶ Cini, Michelle (2007) *European Union Politics*, Oxford, Oxford University Press.

dos países membros. Com o passar dos anos a situação alterou-se em certa medida, no entanto, o conceito de “path dependency”, ou seja, a contínua existência de certos processos e a não adopção de reformas devido a uma certa dependência já adquirida de processos e sistemas passados é de referir.

A situação da Europa saída da Segunda Guerra Mundial (e até antes disso, no pós crise de 1929) exigia aos Estados que protegessem as suas economias, procurando baixos níveis de inflação e conseqüente pleno emprego. Os objectivos seriam construir uma economia que analisaria o mercado e o Estado juntamente. O economista de maior relevo desta visão foi John Maynard Keynes, embora outros nomes possam ser referidos como Hammarskjöld ou, mais recentemente, Paul Krugman.

Face às falhas do mercado era precisa uma posição interventiva por parte do Estado reforçando e protegendo o investimento. Contudo, as marcas reais de imperfectibilidade do mercado conduzem à concorrência ou informação assimétrica geralmente intitulados de “falhas de mercado”. É pois ao Estado a quem deve restar a última ferramenta de acção segundo Keynes, Hammarskjöld ou Krugman.

A versão contrária desta filosofia (geralmente intitulada de Neoliberalismo ou monetarismo com várias escolas daí nascidas e provenientes) defende exactamente o oposto. Ao empreendedor deve ser dada completa liberdade de movimento e acção por parte do Estado de modo a que da sua iniciativa possa fruir e gerar maior lucro. Quanto menos intervenção estatal, mais livremente o indivíduo poderá perseguir os seus objectivos económicos e pessoais. Alguns dos principais economistas saídos desta filosofia foram Friedrich August von Hayek, ou Milton Freedman.

A PAC teve também de se adaptar a novas e antigas filosofias económicas e obrigatoriamente teve de ser continuamente reformada, de modo a responder às questões e problemas saídos das várias décadas da sua existência. É por isso importante conhecer os vários tipos de pensamento económico dominantes no pós-guerra se queremos também melhor compreender a PAC e a sua evolução.

A importância e dimensão da PAC advêm logo do seu impacto no orçamento da UE. No seu início atingia quase 70%. Hoje em dia já é uma percentagem menor, mas mesmo assim ainda engloba cerca de um terço deste orçamento.

Esta descida do impacto orçamental da PAC provem de muitos factores seja o crescimento do sector secundário e terciário mas também fenómenos sociais, políticos e económicos.



Desde os anos 60 os três princípios fundadores da PAC foram o mercado único, a preferência comunitária, e a solidariedade financeira. Estes princípios são já implícitos no Tratado de Roma.

O artigo 39 é, digamos, o artigo fundador da PAC pois enumera os seus princípios fundamentais e objectivos principais ainda válidos até hoje⁷.

Estes objectivos vieram descritos da seguinte forma no Tratado de Roma:

(a) to increase agricultural productivity by developing technical progress and by ensuring the rational development of agricultural production and the optimum utilization of the factors of production, particularly labour;

(b) to ensure thereby a fair standard of living for the agricultural population, particularly by the increasing of the individual earnings of persons engaged in agriculture;

(c) to stabilize markets;

(d) to guarantee regular supplies; and

(e) to ensure reasonable prices in supplies to consumers. ⁸

A crise de *estagflação* dos anos 70 e 80 e a necessidade de revisão das práticas macroeconómicas estatais levou também a uma mudança na PAC. Apostou-se na liberalização da PAC.

Com o Tratado de Maastricht de 1992 a CEE passa-se a denominar União Europeia, sinónimo da intenção comunitária de uma maior união política e económica. Com a entrada de novos países na União e a adopção da moeda única, novas reestruturações da PAC.

Com a reforma de 1991 que teve a iniciativa da Comissão Europeia (CE) e o respectivo Comissário para a Agricultura Ray MacSharry alterou-se o sistema de estabilidade dos preços para uma de ajuda directa monetária aos produtores. Os preços baixavam, o que ajudava o mercado e as trocas, mas os agricultores eram apoiados financeiramente de modo a que o seu rendimento não fosse afectado⁹.

Quanto menor o produtor fosse, proporcionalmente maior seria o apoio financeiro que ele iria receber.

Este artigo está disponível em:

<http://www.cvce.eu/viewer/-/content/cca6ba28-0bf3-4ce6-8a76-6b0b3252696e/en>
visualizado a 26-12-2012.

⁸ *Idem*

⁹ Em: Cini, Michelle (2007) *European Union Politics*, Oxford, Oxford University Press.



A entrada de novos países na UE, a necessidade de reformas e uma contínua liberalização das economias levou à agenda de 2000 que seguiu algumas das ideias da reforma de 1991. A competitividade tornou-se a palavra de ordem. A redução dos preços e os apoios financeiros aos produtores eram as medidas de eleição. Seguir-se-ia um trajecto mais próximo das filosofias neoliberais. No entanto, os pagamentos passavam a ser feitos aos estados membros e cada um deles decidiria depois quais as áreas ou sectores nacionais que deveriam receber maiores ajudas. Os ideais da sustentabilidade, a biodiversidade e o ambiente tornavam-se também fulcrais. A qualidade do ambiente e das colheitas teria de obedecer a determinados requisitos de modo a não afectar a saúde pública ou ambiental. O uso de químicos tinha de ser regulado, assim como o transporte e o armazenamento. A erosão dos solos e o contínuo cuidar dos terrenos aráveis pelos proprietários tinha de ser legislado.

A revisão da PAC de 2003 (“2003’s Mid term review”) apostou neste mesmo sentido de procura de maior qualidade da oferta seja para a saúde dos consumidores, para a equidade social nos pagamentos ao sector, ou decréscimo dos preços. Uma novidade foi a instituição de um sistema de incentivos aos agricultores que fazia que mesmo que um indivíduo tivesse uma produtividade nula teria mesmo assim direito a receber o seu pagamento. Este sistema intitulou-se o “Pagamento único por exploração” (“Single Farm Payment”).

A entrada de dez países de Leste¹⁰ na União suscitou inúmeras dúvidas pois facilitando o acesso dos agricultores de Leste a subsídios da União poderia levar a uma menor produtividade.

Os governos de Leste defendiam que para gerar uma opinião positiva dos seus cidadãos em relação à UE teriam de haver apoios directos aos produtores.

Estes pagamentos poderão ser paulatinamente aumentados no presente através do desvio de fundos de ajuda aos produtores para o desenvolvimento rural¹¹.

É importante, por isso, também perceber como a evolução da luta por mais poderes no seio das instituições europeias, particularmente o Parlamento Europeu, influencia também a dialéctica da PAC. O Parlamento Europeu foi a instituição que em perspectiva mais poderes ganhou nas últimas décadas (Héritier, Moury, 2012).

Numa visão mais alargada podemos referir que o passo marcante foi a instituição da co-decisão com o Tratado de Maastricht.

¹⁰ Polónia, Hungria, República Checa, Malta, Eslovénia, Eslováquia, Lituânia, Letónia, Estónia, Chipre.

¹¹ O chamado processo de modulação.

Com o falhanço na entrada em vigor do Tratado Constitucional e a posterior adopção do Tratado de Lisboa em 2009, o PE ganhou significativos poderes no que toca à PAC. A co-decisão entra em prática em novas áreas, entre as quais a PAC. Anteriormente, poderia apenas expressar a sua opinião, ou seja, o Parlamento tinha um mero poder consultivo¹².

Concomitantemente, o facto da PAC já não exigir tanto do orçamento europeu também foi um incentivo para o PE ganhar co-decisão nestas matérias. Serviu também igualmente para combater o chamado défice democrático.

A Comissão Europeia, no triângulo institucional, é a instituição com mais influência, pois detém o poder de iniciativa. O Conselho da UE e o Parlamento são os órgãos legisladores que têm de agir de acordo e em sintonia para aprovar a legislação europeia, senão as medidas retornam à Comissão Europeia para esta as redigir até que haja consenso. Geralmente todas as medidas saídas da Comissão Europeia são posteriormente aceites ou aceites com modificações depois da primeira, segunda ou terceira leitura. Nos últimos anos a tendência tem sido de que grande parte dos consensos entre instituições sejam alcançados logo em primeira leitura.

A importância e dimensão da PAC advêm logo do seu impacto no orçamento comunitário. No seu início representava quase 70%. Hoje em dia já é um número menor mas mesmo assim ainda abarca cerca de um terço deste orçamento.

Esta descida do impacto orçamental da PAC provem de muitos factores seja o crescimento do sector secundário e terciário nas economias europeias mas também fenómenos sociais, políticos e económicos.

O orçamento da UE dita a forma como os recursos fornecidos pelos Estados membros e a maneira como serão aplicados pelas instituições europeias e posteriormente pelos governos nacionais.

No início da CEE havia contribuições dadas por cada um dos sete países fundadores para o orçamento mas hoje o sistema é diferente.

Há contribuições por tarifas aduaneiras derivadas de direitos alfandegários e quotas de açúcar (geralmente chamados de recursos próprios tradicionais – cerca de 13% do orçamento em 2011).

¹² Em: Roederer-Rynning, Christilla e Schimmelfennig, Frank (2012): Bringing codecision to agriculture: a hard case of parliamentarization, *Journal of European Public Policy*, 19:7, 951-968.

O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) decidido e aplicado conforme decisão dos Estados membros continua a ser dos mecanismos mais importantes ao nível da União representando cerca de 11% das receitas para o orçamento comunitário em 2011.

Como as receitas pelo IVA se tornaram cada vez mais incertos e com muita oscilação, devido à liberalização dos mercados, foi precisa uma nova forma de financiamento através do Produto Nacional Bruto (PNB). Esta via contempla cerca de dois terços do orçamento (em 2011 foi de 68%). Além desta poderá haver outros tipos de receitas como doações feitas à União e aprovadas ou não pelas instituições e *superavits* de outros anos. O quadro 4 na página seguinte com valores da Comissão Europeia é bastante exemplificativo.

Importante é também perceber que o orçamento da União Europeia, embora embarque inúmeras áreas e procedimentos, representa aproximadamente apenas o PIB de um país como a Áustria. O cidadão europeu, para pagar o orçamento comunitário, só precisa de deduzir em impostos cerca de cinco dias de trabalho por ano. O PIB da União Europeia em conjunto é várias dezenas de vezes maior do que o orçamento comunitário.



Quadro 1 – Origem da receita do orçamento europeu de 2011.¹³

A despesa comunitária para a implementação de leis advém de pagamentos dos Estados feitos através de bancos ou títulos especializados.

O próprio valor também varia grandemente consoante a inflação.

Um equilíbrio também tem de ser encontrado entre a contribuição de cada país e a receptibilidade de fundos que esse mesmo país recebe.

Há estados que recebem mais do orçamento comunitário do que aquilo que contribuem ¹⁴ e outros países que são exactamente o contrário, ou seja, prestam mais do que recebem¹⁵.

¹³ Valores disponíveis em: http://ec.europa.eu/budget/financialreport/wel/images/financialreport/en/FR2011_secII_fig2_fmt1.png (28-12-2012).

O orçamento europeu depois de aceite por todas as instituições europeias irá incluir as despesas para os dois mais importantes fundos agrícolas – o Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) ambos criados em 2005 e que substituíram o antigo Fundo Europeu Agrícola de Garantia¹⁶.

A aplicação do Orçamento da União terá depois várias áreas de aplicação. Estas são a parcela do desenvolvimento rural, da administração, da cidadania, da coesão, competitividade para o crescimento e emprego, apoios directos e despesas ligadas ao mercado, a parcela da União como actor global, e por fim a preservação e gestão dos recursos naturais, entre outras. No entanto, as que mais nos interessam para este trabalho são as relativas aos apoios directos aos agricultores e despesas ligadas ao mercado (primeiro pilar da PAC) e a do desenvolvimento rural (segundo pilar da PAC).

O artigo 3 e 4 da regulação do CUE 1290/2005 mostram os parâmetros de acção dos dois fundos e podem ler-se em seguida.

Artigo 3º.

Despesas do FEAGA

1. O FEAGA financia, em gestão partilhada entre os Estados-Membros e a Comunidade, as despesas a seguir indicadas, efectuadas de acordo com o direito comunitário:

a) As restituições fixadas para a exportação de produtos agrícolas para países terceiros;

b) As intervenções destinadas à regularização dos mercados agrícolas;

c) Os pagamentos directos a agricultores previstos no âmbito da política agrícola comum;

d) A contribuição financeira da Comunidade para as acções de informação e de promoção dos produtos agrícolas no mercado interno da Comunidade e em países terceiros, realizadas por intermédio dos Estados-Membros com base em programas que não os referidos no artigo 4.o, aprovados pela Comissão.

2. O FEAGA financia, de forma centralizada, as despesas a seguir indicadas, efectuadas de acordo com o direito comunitário:

¹⁴ Bélgica, Portugal, Bulgária, Estónia, Polónia, Chipre, República Checa, Grécia, Hungria, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha.

¹⁵ Alemanha, França, Áustria, Dinamarca, Finlândia, Itália, Suécia, Reino Unido.

¹⁶ Em: Hill, Berkeley (2012) *Understanding the Common Agricultural Policy*, Oxfordshire, Earthscan.

- a) A contribuição financeira da Comunidade para acções veterinárias pontuais, acções de controlo nos domínios veterinário, dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, programas de erradicação e de vigilância das doenças animais (medidas veterinárias), bem como acções fitossanitárias;*
- b) A promoção dos produtos agrícolas, efectuada directamente pela Comissão ou por intermédio de organizações internacionais;*
- c) As medidas, decididas nos termos da legislação comunitária, destinadas a assegurar a conservação, caracterização, recolha e utilização dos recursos genéticos na agricultura;*
- d) A criação e manutenção de sistemas de informação contabilística agrícola;*
- e) Os sistemas de inquérito agrícola, incluindo os inquéritos sobre a estrutura das explorações agrícolas;*
- f) As despesas relativas aos mercados das pescas.*

Artigo 4º.

Despesas do FEADER

O FEADER financia, em gestão partilhada entre os Estados-Membros e a Comunidade, a contribuição financeira da Comunidade para os programas de desenvolvimento rural executados em conformidade com a legislação comunitária relativa ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER.¹⁷

Esta regulação 1290/2005 regula todos os procedimentos exigidos para os Estados da UE receberem os fundos devidos. Não poderão haver quaisquer casos de enganar ou logros ou os fundos terão de ser retirados por completo ou parcialmente.

Estes pagamentos serão feitos a agências nacionais que cumpram os requisitos necessários da Comissão Europeia que, por sua vez, distribuem os fundos aos produtores. Contínua vigilância dos procedimentos e das próprias actividades dos produtores terão de ser implementadas por estas instituições de maneira a respeitar as regras comunitárias.

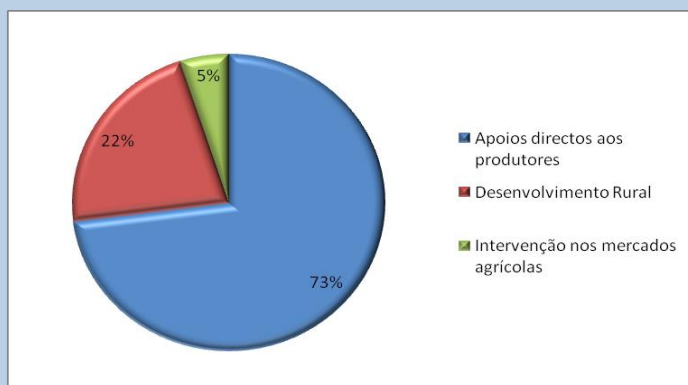
Em 2009 como se pode ver no quadro 2 a despesa orçamental na PAC incidu maioritariamente nos apoios directos aos agricultores (73%), em segundo lugar no desenvolvimento rural (22%), tendo o sector da intervenção nos mercados agrícolas representado apenas 5%.

¹⁷ Os seguintes artigos estão disponíveis em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2005:209:0001:0025:PT:PDF> (30-12-2012).

A filosofia de 2003 continua aqui em execução assegurando os produtores com estabilidade financeira desde que respeitem as regras ambientais, animais e de saúde.

Como resultado disto em 2011 os salários dos agricultores têm subido cerca de 6,7%, no entanto, este aumento foi mais baixo nos países que entraram na UE após 2004.

As ajudas para o desenvolvimento rural centram-se em três eixos. O primeiro é sobre a modernização, renovação tecnológica, e competitividade. O segundo é destinado a preservar as florestas, a qualidade da água, lutar contra o aquecimento global e as conseqüentes alterações climáticas e a proteger a biodiversidade. E o terceiro pretende manter modos de vida positivos para a propensão para a vida nas áreas rurais.



Quadro 2: Despesa em áreas da PAC no orçamento da UE de 2011¹⁸.

No que toca ao sector da intervenção nos mercados agrícolas este advém da necessidade de atenuar o efeito dos mercados e regular os preços dos produtos agrícolas.

A agricultura é uma actividade sujeita a oscilações de preços dos produtos. Como os produtores passaram a ter que prestar mais atenção ao mercado, mesmo contando com a ajuda financeira da União, é natural que os valores de intervenção nos mercados agrícolas seja baixo, no entanto, é de elevada importância.

O apoio financeiro aos produtores de modo evitar o seu decréscimo expectável de rendimento veio automaticamente ligado ao decréscimo no apoio nos

¹⁸ O valor total desta ajuda foi de 54,7 milhões de euros aos preços da altura. Estes dados estão disponíveis em: http://ec.europa.eu/budget/library/biblio/publications/2011/fin_report/fin_report_11_en.pdf (03-01-2013).

preços dos produtos agrícolas. As perspectivas financeiras ditavam aproximadamente o valor da cotação que um determinado produto devia ter.

No que toca a ajudas financeiras derivadas dos Estados Membros para a agricultura estas, em todo o caso, só poderão existir após aprovação da CE. Desde que não haja impacto de maior na competitividade produtiva em princípio não vão existir restrições por parte da Comissão Europeia.

Este aspecto liga-se naturalmente aos países que integram, ou não, a união monetária, mais particularmente, o Euro, com o Banco Central Europeu, que tem no controlo da inflação a sua mais importante tarefa.

Para isso, hoje em dia, o euro tornou-se a moeda de referência no espaço da União.

Assim, naturalmente, produtores dentro da zona euro terão mais facilidades para exportar para mercados da zona euro, enquanto que produtores fora da zona euro terão de ter em atenção as taxas de câmbio, o valor da sua moeda nacional, entre outros factores.

Outros problemas para produtores fora da zona euro poderão surgir na transferência de pagamentos como por exemplo, o *pagamento único por exploração*, sujeitos à variação dos valores das moedas nacionais.

No entanto, para resolver este tipo de questão foi criado um sistema intitulado “taxa verde”. Esta taxa serviria também de travão para as oscilações das moedas e o seu impacto sobre o preço dos produtos do sector e que também delimita um período de tempo que servirá de referência para o valor das taxas de câmbio.

O delinear e gestão das políticas públicas, assim como também os investimentos dos privados, está mais salvaguardado desta maneira. A União monetária implicará também défices orçamentais controlados dentro do quadro do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) e a sujeição à taxa de juro ditada pelo BCE. Por outro lado, permitia aos países maior proximidade a mercados com moeda semelhante e igualmente fazer parte de uma das zonas monetárias mais influentes mundialmente.

A integração económica europeia explica-se como sendo um procedimento de aproximação de duas ou mais economias nacionais para formar um só mercado, ou pelo menos aproximar-se desse fenómeno.

Tem como vantagens o nascimento de economias de escala, o desenvolvimento de novas profissões e actividades económicas, maior concorrência e atracção

de empresas estrangeiras. Mas tem igualmente desvantagens visíveis que a crise actual trouxe como a incapacidade de desvalorização da moeda, ou a maior dependência do exterior.

A união monetária e a moeda única, presente em 17 países actualmente (em 1999 contava com apenas 11) representaram assim um passo gigante na aproximação económica e política destas nações que permitiria também uma maior proximidade para as políticas do sector agrícola.

Conclusão

A PAC foi e continua a ser das políticas mais importantes no seio da União Europeia.

Existe desde o início da CEE e o Tratado de Roma e continua a ser aquela série de medidas, que pelo seu impacto no orçamento comunitário, mais afecta os cidadãos, a economia europeia, as instituições e os produtores.

A PAC tenta beneficiar os produtores, ajudou a fazer com que a economia europeia crescesse após a destruição da 2ª Guerra Mundial dando aos produtores acesso a novos mercados, impulsionando a produção e protegendo-os da concorrência externa.

Para percebermos a PAC em toda a sua amplitude precisamos de estar familiarizados com o processo de tomada de decisão nos órgãos europeus, o poder de cada instituição nestas matérias ou em áreas semelhantes, o funcionamento do orçamento europeu, entre outras temáticas.

A PAC continua a ser a política que exige mais do orçamento europeu, daí a sua importância em termos económicos mas também como salvaguarda e defesa da produtividade e comércio europeus.

A sua viabilidade económica tem de ser alcançada e ser capaz de refortalecer o mercado europeu mas também a qualidade dos seus produtos de modo a que a saúde dos cidadãos europeus e o meio ambiente que os envolve estejam protegidos.

Com o crescer dos poderes do Parlamento Europeu esta instituição, após a entrada do Tratado de Lisboa, passou a poder intervir na aplicação da PAC pelo processo de co-decisão.

Isto vai implicar uma mudança nas restantes instituições. Depois de cerca de 50 anos a Comissão Europeia e o Conselho da UE vão ter de negociar com o

Parlamento Europeu, quando anteriormente apenas tinham de dialogar e decidir entre si.

Esta entrada da co-decisão nos assuntos relativos à PAC, onde antes existia apenas o procedimento de consulta, certamente vai trazer muitos novos e inesperados desenvolvimentos.

E assim podemos deixar aqui uma perspectiva de trabalho para o futuro: a de analisar as consequências de atribuir a co-decisão ao PE no que toca à PAC.

Criará esta novidade maior interesse em questões ambientais, demorará a legislação mais tempo a ser aplicada? Só o tempo e futuras investigações poderão descobrir.

Bibliografia

- Cini, Michelle (2007) *European Union Politics*, Oxford, Oxford University Press.
- Corbett, Richard; Jacobs, Francis; Shackleton, Michael; (2005), *The European Parliament*, London, John Harper Publishing.
- European Commission, *European Union Public Finance* (2008) Luxembourg, Office for Official Publications of the European Communities.
- Héritier, Adrienne; Moury, Catherine (2012) Institutional Change in European Governance: The Commission's Implementing Powers and the European Parliament, *The Oxford Handbook of Governance*.
- Hill, Berkeley (2012) *Understanding the Common Agricultural Policy*, Oxfordshire, Earthscan.
- Roederer-Rynning, Christilla e Schimmelfennig, Frank (2012): Bringing codecision to agriculture: a hard case of parliamentarization, *Journal of European Public Policy*, 19:7, 951-968.
- Wallace, Helen; Pollack, Mark A.; Young Alasdair R.; (2010) *Policy-Making in the European Union*, Oxford, University Press.



OBSERVATÓRIO POLÍTICO

Av. Elias Garcia, nº 123 – 7ºE
1050-098 Lisboa PORTUGAL
Telf. (00351) 21 820 88 75
geral@observatoriopolitico.pt

Para citar este trabalho/ To quote this paper:

Sargento, Luís «A Política Agrícola Comum no processo de construção europeia», *Working Paper #29*, Observatório Político, publicado em 29/05/2013, URL: www.observatoriopolitico.pt

Aviso:

Os working papers publicados no sítio do Observatório Político podem ser consultados e reproduzidos em formato de papel ou digital, desde que sejam estritamente para uso pessoal, científico ou académico, excluindo qualquer exploração comercial, publicação ou alteração sem a autorização por escrito do respectivo autor. A reprodução deve incluir necessariamente o editor, o nome do autor e a referência do documento. Qualquer outra reprodução é estritamente proibida sem a permissão do autor e editor, salvo o disposto em lei em vigor em Portugal.